



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 222/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal para que sejam tomadas as seguintes providências:

- que urgentemente, sejam realizados serviços de manutenção no calçamento da Rua de José Mário Tavares de Oliva imediações da Farmácia Entrefarma.

Justificativa

A solicitação visa atender à muitas pessoas que nos pedem esta providência, tendo em vista que o calçamento encontra-se danificado conforme se vê nas imagens anexas, gerando transtornos à mobilidade e risco de acidentes numa rua que é muito movimentada em nossa cidade.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 29 de Setembro de 2025.

DYONATAN CAMILO COSTA - Vereador